



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES  
CNPJ: 31.776.479/0001-86 - TEL.: (27) 3258-4700 / FAX.: (27) 3258-4724 - [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br)

## DECRETO N° 5.603, de 04 de dezembro de 2015.

### Homologa Edital de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2015.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2015, protocolizado através do Processo Administrativo nº 3.769, de 09/10/2015, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2015, para contratação temporária para o cargo de Médico da ESF;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2015, apresentado pela Comissão de Avaliação do referido Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 9.341, de 14/10/2015;

Considerando a necessidade de se homologar o resultado final apresentado pela Comissão de Avaliação;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Homologar, com base na decisão da Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 9.341, de 14/10/2015 e conforme Edital de Resultado Final, publicado no site [www.joaoneiva.es.gov.br](http://www.joaoneiva.es.gov.br), no mural da Sede do Município de João Neiva e da Câmara Municipal João Neiva, cuja cópia passa a ser parte integrante do presente Decreto, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos em todos os seus termos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2015, realizado para contratação temporária para o cargo de Médico da ESF.

**Art. 2º** – O Processo Seletivo de que trata o art. 1º terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 04 de dezembro de 2015.

  
**Romero Gobbo Figueredo**  
Prefeito Municipal

Publicado no mural  
da PMJN em  
04/12/15  
L. Mattos

Registrado e publicado, em 04 de dezembro de 2015.

  
Luciana Reali Mattos  
Chefe de Gabinete